

Sorocaba, 10 de janeiro de 2025.

A

Divisão de Apoio Operacional e Contratos

O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba, inscrito no CNPJ sob nº 71.492.318/0001-85 por meio de seu representante legal, Luiz Henrique Alves, abaixo assinado, vem prestar esclarecimentos acerca no mês de **dezembro/2024**.

- A conta bancária nº 73963-4 na Agência nº 0191-0, do Banco do Brasil é específica para a movimentação financeira de recursos oriundos do governo.
- Despesas e encargos que compreendem mais de uma área da organização, são pagos pela conta bancária preponderante do custo, sendo realizado posteriormente o reembolso. De acordo com o Artigo 60, § 5º do Decreto 93872/86, as despesas bancárias ocorreram por conta da organização, sendo devidamente restituídas a conta específica. Sendo assim, as despesas foram reembolsadas com recursos próprios através de transferência entre contas em dezembro/2024.
- Em dezembro tivemos alguns problemas administrativos no gerenciador financeiro do Banco do Brasil. Gerando assim alguns atrasos de pagamentos, os valores foram ajustados em dezembro.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude da presente.

Atenciosamente,



Luiz Henrique Alves
Presidente